

**EDITAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA**

Concurso Público nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÁ/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, nomeada pela Portaria nº 011 de 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e a empresa "Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital.

**Art. 1º** - Para os candidatos que impetraram recurso contra o **Resultado Preliminar dos Aprovados**, de acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura nº 001/2022 da **Câmara Municipal de Gurinhata/MG**, foi feito o devido julgamento de cada recurso interposto, respondido os candidatos através da Área do Candidato de cada um, e fica divulgado as respostas/conclusão quanto às solicitações, da seguinte forma:

CARGO	INSCRIÇÃO	PEDIDO / SOLICITAÇÃO / FUNDAMENTOS	RESULTADO DO RECURSO	CONCLUSÃO
CONTROLADOR INTERNO	1337	SOLICITA RECONTAGEM DOS PONTOS, VISTO QUE A QUESTÃO 17 – PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO, FOI ANULADA E OS PONTOS NÃO FOI CONTABILIZADO.	<b>DEFERIDO</b>	Resposta ao candidato na Área do Candidato.  Ausência do parâmetro de aplicação dos pontos em caso de questão anulada. Feita a leitura e a recontagem dos pontos de cada candidato, corrigido novamente o gabarito dos mesmos e foi atribuído os pontos da questão anulada para todos os candidatos do cargo Controlador Interno.


**Art. 2º** - Conforme item 6.19 e 8.5 do Edital de Abertura nº 001/2022, se da análise do recurso resultar **anulação** de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não, e, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**Art. 3º** - A empresa *Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos*, após publicar o resultado preliminar e como forma de demonstrar total transparência do certame, reanalisou os cartões-respostas de todos os candidatos, com novas leituras/correções e não foi constatado **NENHUM ERRO NA CORREÇÃO PELA LEITORA**, exceto a configuração de questão anulada. Portanto, ficam mantidas as notas publicadas no Edital do Resultado preliminar dos aprovados, alterada somente do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**.

**Art. 4º** - O Resultado final dos Aprovados na Prova Objetiva pós-recursos, estará disponível no dia **20/02/2023** nos seguintes endereços: [www.camaragurinhata.mg.gov.br](http://www.camaragurinhata.mg.gov.br) e [www.versatilsolucoesadm.com.br](http://www.versatilsolucoesadm.com.br)

**Art. 5º** - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GURINHATÁ/MG, 17 de fevereiro de 2023.

  
GUSTAVO BORGES NETO  
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público